

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA COMPRA DE PERSIANA PAINEL GALLANT

Processo Administrativo nº 022.2024

Vitória, 23 de julho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: art. 6º Inciso XX da Lei 14.133 de 2021.

Os itens abaixo fazem referência aos incisos obrigatórios conforme § 2º do art.18 da Lei 14.133/2021.

I – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

Contratação de empresa especializada no fornecimento de persiana painel gallant, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES.

A aquisição de uma persiana painel gallant, é crucial para adequar as instalações do Auditório onde está localizada a sede do CRP-16/ES. Visando melhorar o ambiente dos eventos e proporcionar conforto aos usuários do espaço.

A persiana painel gallant, proporcionará conforto térmico no ambiente, controle da luminosidade, modernização e adequação estética das instalações. Reduzirá o consumo de energia elétrica relacionado ao uso do ar condicionado e iluminação artificial. Além de valorizar o ambiente de trabalho, promovendo um espaço mais agradável e funcional.

O serviço é considerado “comum”, pois é enquadrado nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021 *“Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

IV– ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Será adquirida uma persiana painel gallant.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência utilizado foi definido através de mapa comparativo de preço, fazendo a média dos orçamentos apresentados.

Com base na estimativa de valor apresentado no mapa comparativo, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$2.735,34 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço contratado será para entrega imediata após finalização do processo licitatório.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com a contratação deste serviço, o CRP16, estará atendendo ao que foi definido pelo Planejamento Estratégico da atual Gestão 2002-2025.

Gerência Responsável

ELAINNE MARETTO

Gerente Administrativa e Financeira

Vitória/ES, 23 de julho de 2024.